



COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG  
Companhia Aberta - CNPJ 17.155.730/0001-64

Extrato da ata da 355ª reunião do Conselho de Administração.

Data, hora e local: 29-06-2005, às 10 horas, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 18º andar, em Belo Horizonte-MG.

Mesa: Presidente: Djalma Bastos de Moraes / Secretário: Ary Ferreira Filho.

Sumário dos fatos ocorridos: I- O Conselho aprovou: a) o pagamento aos acionistas de juros sobre o capital próprio, a ser compensado com o dividendo mínimo obrigatório, no montante de R\$283 milhões, sendo que a forma e data do pagamento deverão ser em duas parcelas iguais, sendo a primeira até 30-06-2006 e a segunda até 30-12-2006, cabendo à Diretoria Executiva observar estes prazos e determinar os locais e processos de pagamento, fazendo jus ao valor acima mencionado todos os acionistas que tiverem seus nomes inscritos no Livro de Registros de Ações Nominativas em 10-07-2005; b) a proposta do Conselheiro Alexandre Heringer Lisboa, no sentido de os membros do Conselho de Administração autorizarem o seu Presidente a convocar a AGE a realizar-se em 29-07-2005, bem como que, caso não fosse verificado “quorum” mínimo obrigatório, fosse o Presidente também autorizado a proceder à segunda convocação dos acionistas no prazo legal; e, c) a ata desta reunião. II- O Conselho autorizou: a) o adiantamento para futuro aumento de capital da Usina Termelétrica Barreiro S.A., no valor de um milhão, duzentos e cinco mil reais, para honrar compromissos assumidos nos termos do contrato de dívida celebrado com a Toshiba do Brasil S.A. para implantação da UTE Barreiro, que deverá ser submetido, posteriormente, à Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em 2006, que deliberará sobre a destinação do lucro da CEMIG; b) a criação de uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público-OSCIP, entidade privada sem fins lucrativos, patrocinada e controlada pela CEMIG e organizada conforme o Estatuto Social anexo à PRCA-034/2005, destinada a responsabilizar-se pela administração de programas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico do “Grupo CEMIG”, otimização do acesso a recursos de entidades de fomento e de financiamento e do usufruto de benefícios fiscais previstos em lei, visando redução de custos, exploração efetiva da propriedade intelectual e prestação de serviços em sua área de atuação; c) a celebração do Acordo de Cooperação Técnico-Científica com a Companhia de Gás de Minas Gerais-GASMIG, a Efficientia S.A., o Instituto Euvaldo Lodi-IEL, o Serviço Nacional da Indústria-SENAI, o Sindicato da Indústria de Aparelhos Elétricos, Eletrônicos e Similares do Estado de Minas Gerais-SINAEES, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDE e a Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais-FIEMG, com vistas ao fomento da conservação e ao uso racional de energia elétrica, mediante a criação do Prêmio Mineiro de Conservação e Uso Racional de Energia, sem desembolso financeiro, com duração de sessenta meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período mediante celebração de termo aditivo; d) a rerratificação da CRCA-004/2005, alterando os períodos de licença anual remunerada para o Diretor de Planejamento, Projetos e Construções de 30-05 a 09-06-2005 para 01 a 12-08-2005 e de 08 a 16-09-2005 para 12 a 19-09-2005; e) o prosseguimento da Concorrência DSG/AS-OS0501,

objeto da CRCA-044/2000, e a homologação parcial do seu objeto e adjudicação, ao Consórcio CCS/C, exclusivamente do licenciamento de uso, não exclusivo, em caráter permanente e irrevogável, do software IS-U/CCS, da SAP do Brasil Ltda., e respectivos serviços de suporte técnico e manutenção; f- a contratação do licenciamento de uso do referido software IS-U/CCS, da SAP do Brasil Ltda.; e, g- a celebração do Termo de Cessão com a Cemig D, visando transferir-lhe os direitos e obrigações relativos aos itens do objeto da Concorrência em comento que foram adjudicados ao Consórcio CCS/C. III- O Conselho concedeu licença anual remunerada para o Diretor Vice-Presidente, no período de 01 a 30-07-2005; para o Diretor de Finanças, Participações e de Relações com Investidores, no período de 16 a 30-07-2005; bem como para a Diretora de Gestão Empresarial, nos períodos de 18 a 27-07-2005, de 12 a 16-09-2005 e de 02 a 16-01-2006. IV- O Conselho deliberou submeter à Assembléia Geral Extraordinária as seguintes propostas: 1- aprovação do Laudo de Avaliação Contábil Ativo Imobilizado em Curso e Estoques da CEMIG Sumário Executivo, elaborado pela SETAPE-Serviços Técnicos de Avaliações do Patrimônio e Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 44.157.543/0001-92, com sede em São Paulo-SP, na R. Henrique Schaumann, 85, bem como a transferência desses bens dos estabelecimentos de geração, transmissão e distribuição da CEMIG, com base no valor contábil de 31-12-2004, para a subsidiária integral Cemig Geração e Transmissão S.A., pelo valor de R\$939.534.589,62 (novecentos e trinta e nove milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos) e para a subsidiária integral Cemig Distribuição S.A., pelo valor de R\$426.179.214,28 (quatrocentos e vinte e seis milhões, cento e setenta e nove mil, duzentos e quatorze reais e vinte e oito centavos), sendo que esses valores estão registrados na conta contábil Adiantamento para Futuro Aumento de Capital-AFAC, de acordo com a autorização da AGE de 30-12-2004; 2- aprovação do Laudo de Avaliação pelo Valor Contábil (Laudo dos Bens, Direitos e Obrigações da Companhia Energética de Minas Gerais-CEMIG), elaborado pela empresa Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, com sede em São Paulo-SP, na R. José Guerra, 127, e filial em Belo Horizonte-MG, na R. Paraíba, 1122/20º e 21º andares, inscrita no CNPJ sob o nº 49.928.567/0001-11, bem como a transferência desses bens, direitos e obrigações dos estabelecimentos de geração, transmissão e distribuição da CEMIG, com base no valor contábil de 31-12-2004, para a subsidiária integral Cemig Geração e Transmissão S.A., pelo valor líquido negativo de R\$317.269.649,70 (trezentos e dezessete milhões, duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta centavos) e para a subsidiária integral Cemig Distribuição S.A., pelo valor líquido positivo de R\$1.342.766.358,99 (um bilhão, trezentos e quarenta e dois milhões, setecentos e sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos), sendo que esses valores estão registrados na conta contábil Adiantamento para Futuro Aumento de Capital-AFAC, de acordo com a autorização da AGE de 30-12-2004; 3- autorização para integralizar ao Capital Social das subsidiárias integrais Cemig Geração e Transmissão S.A e Cemig Distribuição S.A., o valor de R\$622.264.939,92 (seiscentos e vinte e dois milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos) e R\$1.768.945.573,27 (um bilhão, setecentos e sessenta e oito milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos), respectivamente, mediante a conferência dos bens descritos e avaliados nos Laudos de Avaliação submetidos a esta AGE, conforme estabelece o parágrafo 1º do art. 251 da Lei nº 6.404/76, valores esses registrados na conta Adiantamento para



Futuro Aumento de Capital (AFAC); 4- autorização para integralizar ao capital social da subsidiária integral Cemig Geração e Transmissão S.A. o valor de R\$15.491.000,00 (quinze milhões, quatrocentos e noventa e um mil reais), mediante a capitalização dos adiantamentos para futuro aumento de capital efetuados em moeda corrente nacional, em 01 e 02-02-2005; 5- autorização para integralizar ao Capital Social da subsidiária integral Cemig Distribuição S.A. o valor de R\$17.291.000,00 (dezesete milhões, duzentos e noventa e um mil reais), mediante a capitalização do adiantamento para futuro aumento de Capital efetuado em moeda corrente nacional, em 11-01-2005; 6- autorização para aumentar o Capital Social da subsidiária integral Cemig Geração e Transmissão S.A. de R\$2.259.029.418,98 (dois bilhões, duzentos e cinquenta e nove milhões, vinte e nove mil, quatrocentos e dezoito reais e noventa e oito centavos) para R\$2.896.785.358,90 (dois bilhões, oitocentos e noventa e seis milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos), sendo esse aumento no valor de R\$637.755.939,92 (seiscentos e trinta e sete milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos) mediante a emissão de 637.755.939 (seiscentos e trinta e sete milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, novecentas e trinta e nove) novas ações ordinárias, nominativas, da Cemig Geração e Transmissão S.A., todas sem valor nominal. O preço de emissão das ações a serem emitidas é de R\$1,00 (um real) cada uma. As ações serão subscritas à vista, mediante a conferência dos bens descritos e avaliados nos Laudos de Avaliação aprovados nessa AGE e capitalização do adiantamento para futuro aumento de Capital efetuado em moeda corrente nacional; 7- autorização para aumentar o Capital Social da subsidiária integral Cemig Distribuição S.A. de R\$475.761.214,37 (quatrocentos e setenta e cinco milhões, setecentos e sessenta e um mil, duzentos e quatorze reais e trinta e sete centavos) para R\$2.261.997.787,64 (dois bilhões, duzentos e sessenta e um milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), sendo esse aumento no valor de R\$1.786.236.573,27 (um bilhão, setecentos e oitenta e seis milhões, duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos), mediante a emissão de 1.786.236.573 (um bilhão, setecentos e oitenta e seis milhões, duzentos e trinta e seis mil, quinhentas e setenta e três) novas ações ordinárias, nominativas, todas sem valor nominal. O preço de emissão das ações a serem emitidas é de R\$1,00 (um real) cada uma. As ações serão subscritas à vista, mediante a conferência dos bens descritos e avaliados nos Laudos de Avaliação aprovados nessa AGE e capitalização do adiantamento para futuro aumento de Capital efetuado em moeda corrente nacional; 8- autorizar a mudança do “caput” do artigo 5º do Estatuto Social da Cemig Geração e Transmissão S.A. que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 5º- O Capital Social da Companhia é de R\$2.896.785.358,90 (dois bilhões, oitocentos e noventa e seis milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos) representado por 2.896.785.358 (dois bilhões, oitocentos e noventa e seis milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, trezentas e cinquenta e oito) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.”; 9- autorizar a mudança do “caput” do artigo 5º do Estatuto Social da Cemig Distribuição S.A. que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 5º- O Capital Social da Companhia é de R\$2.261.997.787,64 (dois bilhões, duzentos e sessenta e um milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) representado por 2.261.997.787 (dois bilhões, duzentos e sessenta e um milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentas e oitenta e sete) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.”. V- Foi retirada da pauta a matéria relativa à



participação da Companhia no projeto de implantação e exploração da linha de transmissão Charrua/Nueva Temuco, no Chile. VI- Os Conselheiros Carlos Augusto Leite Brandão, Andréa Paula Fernandes, Antônio Luiz Barros de Salles, José Augusto Pimentel Pessôa e Haroldo Guimarães Brasil condicionaram a aprovação por unanimidade da matéria referente ao adiantamento para futuro aumento de capital da Usina Termelétrica Barreiro S.A., mencionado no item II, alínea “a”, acima, à aprovação da Agência Nacional de Energia Elétrica-ANEEL quanto à transferência da concessão. VII- O Presidente e os Conselheiros Andréa Paula Fernandes, Antônio Luiz Barros de Salles, Carlos Augusto Leite Brandão, Haroldo Guimarães Brasil e José Augusto Pimentel Pessôa teceram comentários sobre assuntos gerais e negócios de interesse da Empresa. Presenças: Conselheiros Djalma Bastos de Moraes, Aécio Ferreira da Cunha, Alexandre Heringer Lisboa, Andréa Paula Fernandes, Antônio Luiz Barros de Salles, Carlos Augusto Leite Brandão, Francelino Pereira dos Santos, Haroldo Guimarães Brasil, José Augusto Pimentel Pessôa, Maria Estela Kubitschek Lopes, Nilo Barroso Neto, Fernando Lage de Melo e Francisco Sales Dias Horta; Itamaury Teles de Oliveira, membro do Conselho Fiscal; e, Ary Ferreira Filho, Secretário.

Ary Ferreira Filho